



## DECRETO Nº 4.973/2024

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **exonerada, a partir do dia 02/01/2025, a pedido** do cargo **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos a **Sra. BRUNA ZANDONADE FEITOZA, matrícula nº 966169**, nos termos da Lei nº 1.656/2024 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 26 de dezembro de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal